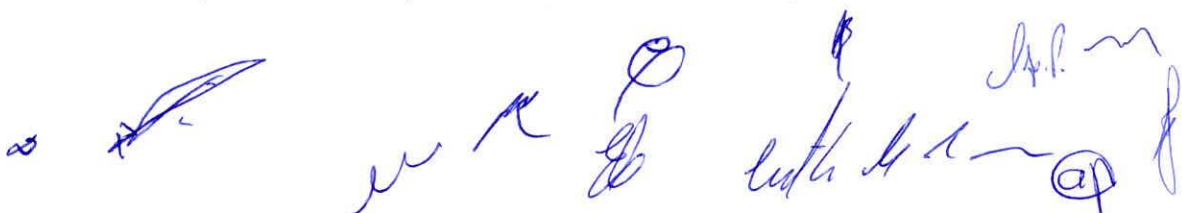


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA: DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO-SP.

Às (14:30 hrs.) quatorze horas e trinta minutos, do dia (08.02.2021) oito de fevereiro de 2021, estiveram reunidos no prédio do Palácio Municipal os Membros da Diretoria Executiva Sr. Aparecido Alves Ribeiro Presidente, Sra. Mariza Barboza Tesoureira, Membros do Conselho Deliberativo Sr. Anderson José dos Santos, Sra. Elaine Carmela Inocência Silva, Mieke Maria José Takarara, Membros do Comitê de Investimento Sr. Rodrigo Busquete Bezerra da Silva, Sras. Annelise Aparecida Pacífico e Aparecida Aleixo de Souza, Membros do Conselho Fiscal Sr. Alessandro Rodrigues, Sr. Deocize Alves Ribeiro E Sra. Eliza Mara de Freitas Brás, contando ainda com a presença do Diretor de Gabinete Sr. Luiz Henrique de Andrade Caetano. A pauta da Reunião foi aberta pelo Sr. Presidente haja vista recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, Processo TC – 2991/1989/18, que ao analisar as contas anuais de 2018 proferiu várias recomendações e determinações a serem adotadas pelo Regime Próprio de Previdência de João Ramalho-SP, dentre as mais importantes as seguintes: **Instalação de sindicância para apurar o procedimento de análise e de aprovação dos investimentos nas opções de CNPJs 06.018.364/0001-85 e 17.013.985/0001-92, de forma a aferir se houve dolo ou culpa grave na decisão, bem como analisar o saldo dos recursos públicos investidos, com o intuito de que tais recursos sejam reavidos e as perdas mitigadas.** Aberta a Reunião pelo Presidente Sr. Aparecido Alves Ribeiro que franqueou a palavra aos presentes. O Sr. Ailton de Freitas Francisco Diretor do Fundo Municipal de Previdência de João Ramalho-SP, presente a Reunião, fez a leitura do Relatório do Tribunal de Contas para a ciência dos presentes, informando ainda a questão da determinação de abertura da Comissão de Sindicância a qual seria requerida pelo Presidente da Previdência junto ao Prefeito Municipal a ser composta por servidores independentes para garantia de isenção e lisura do processo, explanando também sobre o ingresso de ação judicial com o fito de repatriação dos valores. A Sra. Mariza Barbosa atentou que um dos fundos informados CNPJ 17.013.985.0001-92, já estaria repassando os valores gradualmente o que foi corroborado pelo Sr. Rodrigo Busquete Membro do Comitê de investimento. Usando da palavra a Sra. Mieke Maria José Takarara disse que embora o fato seja posterior a atual Diretoria e demais Conselhos, trata-se de um momento que chateia a todos os componentes que fazem parte do Fundo de Previdência Municipal de João Ramalho, haja visto o zelo a que vem sendo tomado no que diz respeito aos trâmites legais efetuados. O Diretor de Gabinete Sr. Luiz Henrique de Andrade Caetano, em suas intervenções, esclareceu acerca da Ação Judicial a ser proposta e principais procedimentos a serem adotados, uma vez que, apontado pelo tribunal de Contas do Estado que determinou medidas a serem sanadas, estas deveriam ser cumpridas sob pena de rejeição das contas, possível multa além de sanções ao Presidente Gestor. Após as discussões, foi informado pelo Diretor do Fundo Municipal de Previdência Sr. Ailton



de Freitas Francisco, que o assunto em pauta também fora preliminarmente tratado com o Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Adelmo Alves, contando com a presença do Assessor Técnico da Previdência Sr. Altemir Flávio da Silva, do Advogado da Previdência Dr. Cláudio Lucas Rodrigues Plácido, e do Diretor de Gabinete Luiz Henrique de Andrade Caetano o qual chegaram ao consenso das medidas a serem tomadas, haja vista o Tribunal de Contas ter realizado os apontamentos, sendo que, doravante irá cobrar se foram cumpridas às providências determinadas. Diante de todo o exposto, ficou decidido pelos presentes às medidas a serem tomadas quais sejam: a) **Abertura de Sindicância para apuração dos fatos**, b) **ingresso de ação judicial contra o CNPJ 06.018.364/0001-85**. Assim, às (14:41hrs) quatorze horas e quarenta e um minutos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu Ailton de Freitas Francisco fui incumbido de lavrar a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes a Reunião.



APARECIDO ALVES RIBEIRO



MARIZA BARBOZA



ELAINE CARMELA INOCÊNCIA SILVA



DEOCIZE ALVES RIBEIRO



ALESSANDRO RODRIGUES



RODRIGO BUSQUETE BEZERRA DA SILVA



ANNELISE APARECIDA PACÍFICO



APARECIDA ALEIXO DE SOUZA



ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS



ELIZA MARIA DE FREITAS BRÁS



MIEKO MARIA JOSÉ TAKARA



AILTON DE FREITAS FRANCISCO